



Palácio Dr. Elaine M^{te} Altafim

INDICAÇÃO N. 024/GP/CMUR.

DE 04 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: WESLEY CARLOS DE FRANÇA/ PARTIDO-DEM. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LOMBADA, NA RUA AUGUSTO HAJDACZ, PRÓXIMO A IGREJA SÃO GALVÃO, BAIRRO ALTO ALEGRE, DESTE MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA: Considerando as inúmeras reclamações e reivindicações dos moradores vizinhos de tal localidade, que, alegam constantemente sobre os condutores de veículos ou motocicletas, que trafegam em alta velocidade. Contudo, já aconteceram vários acidentes nesta referida, e se não tentarmos melhorar com esta instalação de lombada, irá acumular ainda mais os riscos de acidentes, devido à imprudência dos condutores.

Sem mais para o momento, deixo meu agradecimento e votos de respeito e estima ao Executivo deste Município de Urupá.

Atenciosamente,

Wesley Carlos de França
VER. 2º. Sec. Part./DEM.
CMUR/ LEG. 2021-2024